



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português
CONSELHO DE NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-insm.com – cne_insm@sapo.pt



2018-2019
Inácio de Loyola

CIRCULAR N.º 02/2019-MCNU

Nos termos do art. 48.º do Regulamento Geral e de acordo com o previsto no Plano de Actividades, convoco o **CONSELHO DE NÚCLEO**¹ seguinte:

DATA: 16 de Março de 2019 (Sábado)

HORA: 14:00²

LOCAL: Auditório do Centro Municipal de Formação e Animação Cultural de Vila Franca do Campo (Praça Bento de Góis)³

ORDEM DE TRABALHOS

1. Abertura pelo Presidente da Mesa do Conselho de Núcleo
2. Hino do Núcleo de S. Miguel
3. Reflexão pelo Assistente
4. Aprovação da ata do último Conselho de Núcleo
5. Introdução aos trabalhos pelo Chefe de Núcleo
6. Secretarias da Junta de Núcleo
7. Actividade em honra a S. Jorge
8. Apreciação e votação da conta de gerência de 2018
9. Apreciação e votação da proposta de alteração da data da eleição da Junta de Núcleo de S. Miguel
10. VII ACARAL Açoriano
11. INTERVALO
12. Eleição da Mesa do Conselho de Núcleo
13. Eleição do Presidente da Comissão Eleitoral
14. Participação do C.N.E. na procissão do Senhor Santo Cristo dos Milagres
15. Conselho Regional de Representantes a 18 de Maio de 2019
16. Casa do Escuteiro
17. Análise da Associação ao nível de núcleo/agrupamento
18. Diversos
19. Intervenção do Chefe de Núcleo
20. Encerramento pelo Presidente da Mesa do Conselho de Núcleo
21. Hino do CNE

Ponta Delgada e sede da Junta de Núcleo, a 16 de Fevereiro de 2019

PRESIDENTE DA MESA DA CONSELHO

Luís Manuel Cordeiro de Oliveira

¹ Nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Regulamento Geral têm assento todos os dirigentes, noviços a dirigentes e caminheiros, constantes do último censo e das actualizações posteriores, até 15 dias antes da sua realização.

² Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Geral, aplica-se analogicamente o n.º 9 do artigo 42.º do mesmo Regulamento, sendo que, em primeira convocação, o Conselho de Núcleo não pode deliberar sem a presença de metade mais um dos seus membros; reunindo em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

³ Coordenadas 37°42'58.5"N 25°25'55.3"W (37.716250, -25.432026).